



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 24/GP/2026

Designa membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

SEI nº 55297/2025-48

KAYO AMADO, Prefeito Municipal de São Vicente no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo SEI nº 55297/2025-48 e considerando o disposto no artº 142 da Lei Complementar nº 606, de 18 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 1215, de 18 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, que terão mandato até 30 de junho de 2027:

I – Representantes do Poder Executivo

- a) Titular: Iago Rodrigues Ervanovite, membro nato
- b) Suplente: Thiago Gimenes Diogo
- c) Servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social:

1) Titular: Thiago Alves de Lima Rodrigues
Suplente: Juliana Castro de Melo

2) Titular: Paolo Brigido da Fonseca
Suplente: Catherine Generoso Fernandez

3) Titular: Thatiana Teixeira
Suplente: Priscila Cristina Gomes Bornato

II – Representantes dos Segurados

a) Indicado pelo SINDSERV - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais São Vicente (art. 11, inciso I)

Titular: Roberta Leopoldo Ferreira Furlan

Suplente: Elisete Meneses de Carvalho

b) Indicados pelo SINTRAMEM - Sindicato dos Trabalhadores no Magistério e na Educação Municipal de São Vicente (art 11, inciso I)

Titular: Gabriel Scuzziatto Dubiela

Suplente: Joana D'Arc Santos Lopes

c) Representantes SINDSERV - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais São Vicente

Titular: Antônio Carlos Pereira de Arcanjo

Suplente: Cleide Ferreira Neves Neto

d) Representantes do SINTRAMEM - Sindicato dos Trabalhadores no Magistério e na Educação Municipal de São Vicente

Titular: Roberto Ciccarelli Filho

Suplente: Aline dos Anjos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, na data da assinatura

digital.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 16/01/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1496586** e o código CRC **94073681**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00055297/2025-48

SEI nº 1496586